Carta Idec nº 176/2019/Coex

São Paulo, 17 de abril de 2019

Ao
Ilmo. Sr. Cássio Andrade
Coordenador da Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica
dep.cassioandrade@camara.leg.br

***Ref. Lançamento da* Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica**

Prezado Senhor,

O Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – é uma associação de consumidores, sem fins lucrativos, de utilidade pública federal, criada em julho de 1987 e mantida por seus associados. A missão do Idec é promover a educação, a conscientização, a defesa dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica.

Entre as atividades desenvolvidas pelo Idec para o cumprimento de sua missão encontram-se a realização de testes e pesquisas relacionados à qualidade e segurança de produtos e serviços, o acompanhamento de legislações referentes às relações de consumo e a participação no seu processo de discussão, bem como a propositura de ações judiciais de caráter coletivo, quando necessário. Como exemplo podemos citar a pesquisa acerca da qualidade do fornecimento de energia elétrica do país e a ação civil pública à AES Eletropaulo sobre cobranças indevidas na conta de luz. Para gerar conhecimento e fortalecer o consumidor, o Instituto publica a Revista do Idec, e disponibiliza o portal eletrônico (www.idec.org.br).

Congratulamos a iniciativa do nobre deputado de criar a Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica, e concordamos que há de fato um desequilíbrio na relação de consumo, sobretudo em relação aos consumidores residenciais, com as concessionárias de energia elétrica. Não é por outro motivo que a Constituição Federal

determina ser dever do Estado a Defesa do Consumidor, de modo que o próprio Código de Defesa do Consumidor reconhece que a Política Nacional das Relações de Consumo deve ter como princípio o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor nas relações de consumo (art. 4º, inc. I), devendo atuar na racionalização e melhoria dos serviços públicos.

Nesse sentido, faz-se necessária a adoção de mecanismos e critérios que garantam a transparência na formação dos preços dos serviços de energia. Isso se aplica, sobretudo, aos tributos, encargos e subsídios cobrados, que representam, em média, 40% da tarifa de energia.

Infelizmente, observamos que no mesmo dia em que a referida frente foi lançada, houve uma derrota para os consumidores brasileiros, pois foi aprovado na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 07/2019, que aumenta os encargos embutidos na conta de todos os consumidores. O privilégio de certos setores não pode estar a cargo dos consumidores, é preciso que se estabeleça políticas públicas justas e que sejam estabelecidas dentro de seus setores.

Solicitamos uma manifestação desta Frente contra a proposição e tramitação em regime de urgência, e uma reunião para apresentar o trabalho realizado pelo Idec no tema.

Certos de sua atenção, e prontos para colaborar e fornecer subsídios para a Frente Parlamentar, agradecendo antecipadamente.

Respeitosamente,

Teresa Liporace
Coordenadora Executiva

Clauber Leite
Especialista em Energia e Sustentabilidade